



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 17 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 156

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 120/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 120/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **MARIA PERPÉTUA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº 407.318.395-87, Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 04 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. A Sra. **MARIA PERPÉTUA DE SOUZA RODRIGUES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2018.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063